

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 721172

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 15426/2025 Cód. Verificador: 045T92VK**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 27/02/2025 13:22
Previsão: 14/03/2025
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 215/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 260/25 DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DAS TINTAS.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 721172

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 15426/2025 Cód. Verificador: 045T92VK**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 27/02/2025 13:22
Previsão: 14/03/2025
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 215/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 260/25 DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DAS TINTAS.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Fls.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 215/2025

Campo Largo, 25 de Fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 260/25 de autoria do Vereador Rogério das Tintas, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 24 de fevereiro do corrente, solicitando a implementação da Delegacia da Mulher do Município.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Alexandre Guimarães
Presidente

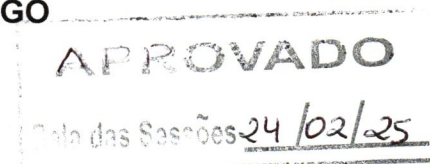
EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

ROGÉRIO DAS TINTAS, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado **PEDIDO DE IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER NO MUNÍCIPIO DE CAMPO LARGO**.

Justificativa

A criação de uma Delegacia da Mulher no município de Campo Largo é uma medida fundamental para enfrentar e combater a violência de gênero, oferecendo à população feminina da cidade um atendimento especializado, humanizado e eficiente. Atualmente, as mulheres que sofrem qualquer tipo de violência, seja física, psicológica, sexual ou moral, muitas vezes enfrentam grandes dificuldades ao buscar ajuda, seja pelo medo do agressor, pela vergonha ou por questões financeiras.

A instalação de uma Delegacia da Mulher em Campo Largo representa um passo importante no fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres, alinhando-se com as diretrizes da Lei Maria da Penha, que estabelece a criação de serviços especializados para garantir a segurança e o apoio necessário às vítimas. Com um espaço específico e dedicado, as mulheres terão um atendimento mais qualificado e personalizado, o que facilita a denúncia, o acolhimento e a orientação jurídica e psicológica.

Outro ponto crucial é a descentralização dos serviços de atendimento à mulher vítima de violência. Com a criação da Delegacia da Mulher, o município passará a contar com uma estrutura voltada exclusivamente para casos de violência doméstica e familiar, crimes sexuais e outros tipos de agressão de gênero. Isso possibilitará um atendimento mais rápido e eficaz, além de desburocratizar o processo de investigação.

Além disso, a Delegacia da Mulher atuará como um ponto de articulação entre diversos serviços essenciais, como abrigos, centros de referência e programas de assistência social e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

psicológica. A integração desses serviços garantirá que as mulheres em situação de violência recebam o suporte completo necessário para se recuperarem.

A violência contra a mulher é uma questão grave e complexa que vai além das fronteiras de qualquer município, afetando todas as comunidades e exigindo uma abordagem ampla e eficaz. A criação de uma Delegacia da Mulher representa um avanço significativo no enfrentamento desse problema, pois proporcionará um espaço especializado, dedicado ao atendimento das vítimas de violência do gênero.

Por todas essas razões, essa solicitação se torna uma demanda urgente e essencial para a cidade, com o objetivo de criar um ambiente mais seguro e reforçar a implementação das leis de proteção. Além disso, ela desempenha um papel crucial na mudança das realidades da violência, ajudando a transformar vidas e história de muitas mulheres que enfrentam esse grave problema.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerimento
Nestes termos Pede Deferimento

Campo Largo, 19 de fevereiro de 2025


Rogério das Tintas
Vereador



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Processo 15426 / 2025

Campo Largo 02 de outubro de 2025

Considerando louvável a intenção e a propositura do nobre Edil, tendo como “visão e propósito” o oferecimento a população feminina da nossa cidade, um atendimento especializado, humanizado e eficiente. Contudo, insta salientar que por já haver tratativas e ações anteriores ao proposto pelo nobre Edil, informamos que os avanços na projeção já são vigentes e tem avançado, de forma paralela com outras secretarias, para que a referida instalação cumpra com os requisitos dentro dos trâmites previstos legalmente. Considerando que já ocorreu a aquisição do imóvel onde será instalada a Delegacia da Mulher, bem como a documentação está na fase cartorial e posteriormente será realizada a efetiva doação ao estado, para que com isso cumpra-se um dos requisitos imprescindíveis para que haja a efetiva construção e suas peculiaridades, sendo assim, ressaltamos que o projeto em questão tem avançado de forma gradativa, para que com isso tenhamos condições de assegurar todas as vertentes ligadas as questões relacionadas a segurança, bem como aos direitos das mulheres.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2025 14:31 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ic.jp.m.com.br/p66d82efe16b8e>.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

Campo Largo, 03 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 260/2025, de autoria do ilustre vereador Rogério das Tintas, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mauricio Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Guimarães

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000